SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG–046/11, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

Aprova, *ad referendum* do CPPG, o pedido de afastamento do país para estágio pós-doutoral requerido pelo prof. Guilherme Fernandes Marques

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002856/11-62**,

RESOLVE:

Art. 1º -- **Aprovar *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação**, o pedido de afastamento do país requerido pelo prof. Guilherme Fernandes Marques para estágio pós-doutoral, no período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2012, na Universidade de Lavral - Canada.

Art. 2º -- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal de Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação